



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 035/2026

JOSÉ MARTINS FILHO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr .SÉRGIO LUIZ ANEQUIM.

INDICANDO-LHE:

A criação do Programa “Saúde Mais Perto”, destinado à realização de ações periódicas de saúde preventiva nos bairros, distrito e comunidades do Município de Muqui.

JUSTIFICATIVA:

Que o Poder Executivo Municipal possa realizar estudos para a criação e implementação do Programa “Saúde Mais Perto”, com o objetivo de levar ações básicas de prevenção e promoção da saúde diretamente aos bairros, distrito e comunidades do Município de Muqui.

A proposta consiste na realização periódica de ações itinerantes, preferencialmente em espaços públicos de fácil acesso à população, como escolas, praças, associações comunitárias e demais locais adequados.

Durante as ações, poderão ser oferecidos serviços como aferição de pressão arterial, teste de glicemia, avaliação de peso e índice de massa corporal, atualização vacinal, orientações nutricionais e de saúde preventiva, além do encaminhamento dos cidadãos identificados com possíveis alterações para acompanhamento junto à rede municipal de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A iniciativa busca aproximar os serviços de saúde da população, especialmente daqueles que possuem dificuldades de deslocamento ou que, por diferentes motivos, acabam não procurando atendimento preventivo.

A prevenção e a identificação precoce de alterações de saúde podem contribuir para evitar o agravamento de doenças e, conseqüentemente, reduzir a necessidade de atendimentos de maior complexidade.

Dessa forma, o Programa “Saúde Mais Perto” poderá representar uma importante ferramenta de prevenção, promoção da saúde e aproximação entre o Poder Público e a comunidade, levando atendimento e orientação para mais perto das famílias Muquienses.

Eis como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 19 de Agosto de 2026.

JOSÉ MARTINS FILHO
Vereador

CÂMARA ML. 2026
Aprovado(a) por: *unanimidade*
Rejeitado(a) por:
Sala das Sessões: 19 08 26
[assinatura]